



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 811, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE BENS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelecem as Leis Municipais 5.497 de 13 de junho de 2012, 5.764 de 14 de junho de 2013 e 6333 de 12 de maio de 2016 e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação de Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Mensuração de Bens, com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1.25, à servidora **Amanda Ramires Pittella**, Contadora, matrícula nº 4913-1, a contar de 01 de junho de 2016.

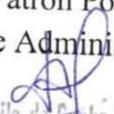
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01/06/2016.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês de junho do ano dois mil e dezesseis (2016).

  
José Cláudio Ferreira Martins  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto  
Secretária de Administração

  
Jacqueline Avila de Paula Ferreira  
Secretária Adjunta de  
Administração  
Portaria 122/16

DESAFIXADO  
Em 28/07/16  


Atixado na Portaria da  
Prefeitura Municipal  
Em 28/06/16  
